



EDITAL AGINOVA/UFMS Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

CHAMADA DE PROFESSORES PARA O PRIMEIRO CURSO **ENGLISH AS A MEDIUM OF INSTRUCTION** (EMI)
PARA PROFESSORES DA UFMS EM 2019

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova), em conjunto com o Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas (CGIIAF), visando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS – PDI 2017-2019 e ao Plano Institucional de Internacionalização (Resolução nº 80/2018-Coun), torna pública abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 1º Curso EMI para professores da UFMS.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Preparar os professores, por meio do aprendizado de metodologias no método **English as a Medium of Instruction** (EMI), para ministrarem disciplinas na graduação e na pós-graduação na língua inglesa.
- 1.2. Incentivar os professores a ministrarem aulas na língua inglesa nos cursos de graduação e de pós-graduação.
- 1.3. Melhorar os conceitos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS.
- 1.4. Fomentar ações para o fortalecimento do Plano Institucional de Internacionalização da UFMS.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital seguirá o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data
Publicação do Edital no portal e Boletim Oficial da UFMS	04/04/2019
Abertura das inscrições no SIGProj	04 a 15/04/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	17/04/2019
Interposição de recurso administrativo	de 18/04/2019 a 22/04/2019
Resultado final dos candidatos selecionados	24/04/2019
Período do curso	06 a 08/05/2019

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para participação dos professores em efetivo exercício na UFMS, conforme distribuição abaixo:

Unidade	Vaga
Escola de Administração e Negócios (Esan)	1
Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc)	1
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan)-	1
Faculdade de Ciências Humanas (Fach)	1
Faculdade de Computação (Facom)	1
Faculdade de Direito (Fadir)	1
Faculdade de Educação (Faed)	1
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng)	1
Faculdade de Medicina (Famed)	1
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez)	1
Faculdade de Odontologia (Faodo)	1
Instituto de Biociências (Inbio)	1
Instituto de Física (Infi)	1
Instituto Integrado de Saúde (Inisa)	1
Instituto de Matemática (Inma)	1

Instituto de Química (Inqui)	1
Câmpus do Pantanal (CPAN)	1
Câmpus de Aquidauana (CPAQ) -	1
Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)	1
Câmpus de Coxim (CPCX)	1
Câmpus de Naviraí (CPNV)	1
Câmpus de Nova Andradina (CPNA)	1
Câmpus de Paranaíba (CPAR)-	1
Câmpus de Ponta Porã (CPPP)	1
Câmpus de Três Lagoas (CPTL)	1
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp)	1
Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)	1
Idiomas sem Fronteiras (IsF)	1
Programa de Extensão: Ensino de Línguas (Progeli)	1
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proaes)	1
Total	30

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO EMI

4.1. A formação na metodologia EMI será realizada na Cidade Universitária, em Campo Grande, de 6 a 8 de maio de 2019, totalizando 20 (vinte) horas, nos horários de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

4.2. A Estrutura geral do curso será constituída de:

- a) Introdução: O que é EMI? Por que EMI? Vantagens e riscos. / O professor de EMI./ público-alvo: O aluno de EMI / Aprendizado em língua nativa e em língua estrangeira.
- b) Diferentes metodologias de aprendizagem ativa;
- c) Uso da língua inglesa em sala de aula;
- d) Preparação da sua aula em inglês.
- e) Recursos e uso da **web**; e
- e) Apresentação das aulas/avaliação.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Para realizar a inscrição no curso, o professor deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser professor efetivo da UFMS;
- b) atuar na graduação e na pós-graduação, quando a Unidade da Administração Setorial tiver pós-graduação **stricto sensu**;
- c) possuir **Curriculum Vitae** cadastrado na Plataforma **Lattes** do CNPq; e
- d) ter conhecimento da língua inglesa compatível com o nível B2, referência no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (CFRE) (<https://www.cambridgeenglish.org/br/exams-and-tests/cefr/>) ou o quarto nível de inglês no [Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas \(Common European Framework of Reference – CEFR\)](#).

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas somente **on-line** no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, respeitados os prazos do cronograma, anexando os seguintes documentos:

- a) declaração de proficiência na língua inglesa (Anexo I); e
- b) ficha de solicitação de passagens e diárias para professores dos Câmpus (Anexo II)

6.2. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

6.3. O professor receberá protocolo de envio da proposta por **e-mail**, na sua área restrita do SIGProj, imediatamente após a submissão.



6.4. A Aginova não se responsabilizará por inscrições de propostas recebidas fora do prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. Nos casos em que houver mais de um interessado por Unidade, o critério utilizado para desempate seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) ministrar aulas na pós-graduação;
- b) maior tempo de serviço na UFMS; e
- c) maior idade.

7. ANÁLISE

7.1. A análise da proposta será realizada pela Aginova, em conjunto com o Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O recebimento de recursos financeiros de passagens e/ou diárias implicará na obrigatoriedade de apresentação de Prestação de Contas no prazo máximo de trinta dias, a contar da concessão, nos termos da Resolução nº 144, CD, de 28 de dezembro de 2018.

8.2. Os professores capacitados deverão oferecer disciplina ministrada na língua inglesa, de forma individual ou em conjunto, a partir do segundo semestre de 2019 ou do primeiro semestre de 2020.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor da Aginova, via SEI, encaminhada ao Gab/Aginova.

10.3. O professor que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Aginova.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas na Divisão de Relações Internacionais da Aginova pelo **e-mail**: dirin.aginova@ufms.br.

12.2. As vagas não preenchidas nas Unidades poderão ser direcionadas para os interessados inscritos que atenderem aos requisitos previstos neste Edital.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA INGLESA

(Edital Aginova/UFMS nº 4, de 2 de abril de 2019.)

Eu, _____, CPF nº _____, portador do Siape nº _____, lotado na Unidade _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital AGINOVA/UFMS nº **/2019, objetivando a participação no Curso **English as a Medium of Instruction** (EMI), que possui conhecimento da língua inglesa compatível com o nível B2 de inglês, referência no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (CFRE).

Por ser verdade firmo a presente Declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(Edital Aginova/UFMS nº 4, de 2 de Abril de 2019.)



Nome	
------	--

Matrícula Siape	
Cargo	
Justificativa	Participar do curso de formação <i>EMI</i>
Município	
Solicitação	() Diária
	() Passagem. * Meio de transporte:

*veículo oficial; veículo particular; ônibus; aérea



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Oliveira Mattos, Diretor(a)**, em 03/04/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1153234** e o código CRC **3978AD6B**.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011598/2019-18

SEI nº 1153234

